

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.**PROCESSO Nº 1022648-98.2017.8.26.0506**

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a LUCIA HELENA MARTINS LELIS FACHIN, RG 19168067, CPF 071.535.598-84, com endereço à Avenida Doutor Francisco Junqueira, 1146 - 2, Centro, CEP 14010-030, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Beatriz Ispier Rodrigues dos Santos, alegando em síntese: a autora visa receber o valor de R\$ 2.270,53, decorrentes de contrato de honorários advocatícios. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua a CITAÇÃO por EDITAL, para no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento do débito, (R\$ 2.270,53) devidamente atualizado, na forma da Lei, sob pena de penhora. Ficando ADVERTIDA de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supra mencionado, assegurada a possibilidade de alteração, no julgamento dos eventuais embargos à execução; bem como INTIMADA de que o reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá à executada requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 dias, contados do decurso do prazo deste Edital, independentemente de Penhora. Dá-se à causa valor de R\$ 2.270,53. Não havendo pagamento do débito ou apresentação de Embargos, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 22 de março de 2023.

3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1024301-67.2019.8.26.0506

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. CASSIO ORTEGA DE ANDRADE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a OSMAR DUARTE VIEIRA, RG 909350, CPF 593.334.801-53, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sandra Natália Gerace Franciosi, alegando em síntese: No caso dos autos, restou evidenciado que a Autora suportou a totalidade da condenação do valor da dívida trabalhista Proc. nº 0000755-57.2013.5.15.0153, devendo os réus restituir valor de R\$26.604,64 a monta à Requerente, visto o Reconhecimento de Grupo Econômico e a determinação da solidariedade. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 31 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1010393-45.2016.8.26.0506

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES DA MASSA FALIDA DE ITARUMÃ PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ: 09.380.397/0001-69) E COMPLEXO BIOENERGÉTICO ITARUMÃ S.A. (CNPJ: 09.402.428/0001-35) ? GRUPO ITARUMÃ, PROCESSO Nº 1010393-45.2016.8.26.0506 - ART. 114-A, DA LEI Nº 11.101/05.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). CASSIO ORTEGA DE ANDRADE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos termos do artigo 114-A da Lei Nº 11.101/05, por decisão de fls. 3.452/3.453, proferida nos autos do processo eletrônico nº 1010393-45.2016.8.26.0506, foi determinada a INTIMAÇÃO dos credores para manifestarem-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, acerca da ausência de bens ou valores das falidas para custear o processo, conforme constatado pela Administradora Judicial às fls. 3429/3443. E, havendo interesse no prosseguimento do feito, deverá o interessado no mesmo prazo do edital manifestar-se nos autos da falência epigrafada, com a advertência prevista no §1º, do mesmo artigo. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 30 de março de 2023.**

3ª Vara Cível3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1015911-06.2022.8.26.0506

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. CASSIO ORTEGA DE ANDRADE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ADRIANO LUIS MARIA ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando Um terreno constituído de uma área destacada e certa que, partindo do ângulo formado na Rua Luiz Barreto com divisa do quinhão que pertencera a Augusto Volta Filho, isto a 17,00 metros aquém da divisa com José Orlandini, vai pela rua Luiz Barreto até a distância de 30,50 metros; daí, virando a esquerda em ângulo reto, vai até a distância de 40,00 metros; daí, virando a esquerda em ângulo reto, vai até a distância de 30,50 metros; daí, virando a esquerda, vai até a distância de 40,00 metros até encontrar o ponto de partida, com uma área total de 1.220,00 metros quadrados, remanescente da transcrição nº 19.178 do 1º CRI loca, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedie-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 28 de março de 2023.